



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. (A) RÔMULO LYRA LOPES.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). **RÔMULO LYRA LOPES** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de abril de 2024

Professor Luciano
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.

Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

BIOGRAFIA

Romulo Lyra nasceu no Rio de Janeiro, mas suas raízes são capixabas, sendo bisneto da Ana Rocha Lyra e do ex-vereador Antônio de Freitas Lyra reconhecido por sua atuação como presidente da Câmara dos Vereadores de Guarapari. Filho de Regina Maria da Penha Lyra Lopes, devota de nossa senhora, mulher virtuosa, nascida em Guarapari, viveu lá até os 14 anos antes de se mudar para o Rio de Janeiro, onde conheceu e casou com José Lopes, tendo dois filhos, Robson e Romulo. Em 2005, retornou a Guarapari com seu filho Romulo, seu neto Stanley, sua mãe Zélia e seu esposo José Lopes. Infelizmente, Regina faleceu em 15 de dezembro de 2020 em uma dura partida na lamentável pandemia, por paixão, 11 meses depois, seu esposo também vem a falecer, ambos deixando um legado de amor e dedicação. Não poderíamos deixar de exaltar o Seu amigo e sogro Sgt da Polícia Militar do Espírito Santos Eliezer Zamperine Cardoso, esse também compõe os anjos que os guardam no Céu, onde os deixou em 03 de Dezembro de 2021. Romulo Lyra Lopes - Casou-se em 28 de março de 2019, com Elidiane Merêncio Cardoso Lyra Lopes, mãe de Ryan, formando uma nova família com suas próprias histórias e trajetórias. Oficial da reserva do Exército Brasileiro, transmitiu-lhe valores de comprometimento e dedicação. Com formação em Educação Física, Mestrando em Educação e com várias especializações, Romulo construiu uma carreira multifacetada. Desde seu trabalho na equipe técnica de Jackie Silva, campeã olímpica de vôlei de praia, até sua atuação como professor em projetos sociais na Rocinha, Gamboa, Campinho e Cidade de Deus, seu compromisso com a promoção do esporte como instrumento de transformação social é evidente. Em Guarapari, atuou como coordenador da Academia Rachel e coordenador técnico de natação na Agrizzi Fitness Clube. Além disso, Romulo é professor na rede municipal de educação, onde se efetivou em 2010. Atuou como coordenador de projetos educacionais e tutor de cursos de capacitação para professores. Seu amor pelo esporte se reflete também em seu papel como técnico da equipe de natação do complexo esportivo e cultural Maurice Santos que se consagrou com o título inédito no município - campeão estadual de natação por equipe 2023, também é técnico da seleção capixaba de natação, envolvendo-se ativamente no desenvolvimento esportivo da região. Pai dedicado de Stanley, Alice e Ryan, Romulo Lyra tem como missão pessoal promover o esporte como ferramenta de educação e formação de cidadãos, enquanto nutre uma paixão fervorosa pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

Guarapari/ES, 01 de abril de 2024.

**Professor Luciano
Vereador**

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.

Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.